



7. Impactos Económicos, Financeiros e Orçamentais das Medidas COVID-19

A pandemia da Covid-19, que chegou a Portugal em março de 2020, teve um impacto significativo na gestão das finanças do município.

Aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, estávamos longe de imaginar que no final do primeiro trimestre muitos dos objetivos traçados teriam de ser adiados. As prioridades tiveram de ser reajustadas e o foco principal teve de ir para o controlo da pandemia no concelho e para o apoio às famílias e empresas. Neste período procurámos manter a mesma dinâmica nas obras publicas para a conclusão das empreitadas que estavam a decorrer e na preparação de novos projetos que irão ser desenvolvidos ao longo de 2021.

As atividades culturais e desportivas foram as principais prejudicadas, uma vez que as mesmas foram proibidas pela DGS, afetando diretamente os artistas que delas dependem e de forma indireta a economia local, uma vez que, perdeu-se o movimento de milhares de pessoas que estes eventos trazem à cidade.

As verbas previstas em orçamento para estas atividades foram canalizadas para as despesas relacionadas com a COVID-19.

O presente relatório visa dar a conhecer:

- 1 – As medidas excecionais adotadas no âmbito do plano de contingência da covid-19;
- 2 – Medidas de apoio temporário às famílias, empresas e ao emprego;
- 3 – Impacto ao nível do orçamento da despesa;
- 4 – Impacto ao nível do orçamento da receita.

1. MEDIDAS EXCECIONAIS ADOTADAS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19, VISANDO OS SERVIÇOS MUNICIPAIS:

No âmbito do Plano de Contingência COVID-19, foram adotadas diversas medidas excecionais, cujo principal objetivo foi o de garantir o funcionamento do Município do Entrecampos de modo a prestar os serviços necessários e essenciais à população, das quais destacamos:

- Adequação da organização do trabalho à nova realidade, através de implementação de horários em regime de jornada contínua, horários rotativos, desfasados e do teletrabalho;
- Instalação nos locais de trabalho dos equipamentos e instrumentos devidos com vista ao necessário distanciamento e proteção dos trabalhadores no atendimento ao público;
- Realização de reuniões à distância, através de vídeo conferência;
- Substituição do registo biométrico de assiduidade por impressão digital por apresentação de cartão;
- Avaliação pelo Serviço de Saúde da aptidão dos trabalhadores inseridos nos grupos considerados de risco pela Direção-Geral de Saúde – doenças do foro respiratório, doenças cardiovasculares e doenças crónicas;
- Reforço da divulgação das orientações da DGS referente aos cuidados a tomar para controlo da propagação da infeção: da importância da lavagem das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento social, através da distribuição de cartazes pelos vários serviços e edifícios municipais;
- Avaliação da temperatura corporal, nos setores com maior presença física na rua e em execução de trabalhos essenciais;
- Foi lançada a Bolsa de Voluntariado Interna, sendo ministrada formação por técnicos de saúde, com o objetivo de reforçar as equipas dedicadas a áreas de intervenção essencial do Município, bem como dar resposta a situações emergentes e colaborar em atividades, dentro ou fora do contexto das que habitualmente exercem, nomeadamente de apoio a IPSS;
- Encerramento ao público do Centro de Convívio, como medida preventiva e a fim de evitar possíveis focos de contágio nesta fase de maior probabilidade de disseminação da doença entre os frequentadores do espaço;
- Afetação do espaço físico do Centro de Convívio ao ADC, atribuído ao ACES do Médio Tejo.
- Alteração da funcionalidade do Pavilhão Desportivo da Escola 2,3 ciclo Dr. Ruy d'Andrade, apetrechada com 70 camas para garantir uma resposta de alojamento e logística face a eventuais situações de emergência;
- Distribuição de equipamentos de proteção individual e produtos de higienização e desinfeção (máscaras cirúrgicas e comunitárias, luvas, gel desinfetante e sabão) às IPSS's e estabelecimentos de ensino (públicos e privados) do concelho;

- Aprovação do Plano de Emergência Municipal e, tendo por base a diversa legislação que foi sendo publicada nesta matéria e as orientações da DGS, emissão de Orientações com impacto nesta área, apresentando-se a sua compilação em anexo à presente informação e que infra se descrevem as MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO:
 - **Orientação n.º 01** – Infeção por COVID-19 – CORONAVIRUS, de 6 de março de 2020 - aprova o Plano de Contingência;
 - **Orientação n.º 02** – Infeção por COVID-19, de 13 de março – encerramento de espaços e cancelamento de atividades;
 - **Orientação n.º 03** – Infeção por COVID-19, de 17 de março – reorganização dos horários, justificação de faltas, teletrabalho e apoio extraordinário à família para trabalhadores por conta de outrem;
 - **Orientação n.º 04** – Infeção por COVID-19, de 17 de março, atribuição de refeições a alunos do escalão A e definição de escola de acolhimento;
 - **Orientação n.º 05** – Infeção por COVID-19, de 17 de março, quanto ao funcionamento de espaços comerciais, Mercado Municipal e higiene urbana;
 - **Orientação n.º 06** – Infeção por COVID-19, de 22 de março, referente a aprovação de medidas de apoio social de emergência;
 - **Orientação n.º 07** – Infeção por COVID-19, de 22 de março, declaração do Estado de Emergência e Dever Geral de Recolhimento Domiciliário, divulgação das medidas de Confinamento obrigatório;
 - **Orientação n.º 08** – Infeção por COVID-19, de 22 de março, referente ao funcionamento do Cemitério Municipal e organização das cerimónias fúnebres, divulgada igualmente por edital de 22 de março;
 - **Orientação n.º 09** – COVID-19, de 22 de março de 2020, Estado de Emergência, Encerramento de Instalações e Estabelecimentos;
 - **Orientação n.º 10** – COVID-19 de 4 de maio de 2020, Estado de Calamidade, Dever Cívico de Recolhimento Domiciliário e uso de máscara comunitária;

Foram ainda publicitadas medidas por edital:

- **EDITAL** - CEMITÉRIO MUNICIPAL de 01 de abril de 2020, que revê a organização das cerimónias fúnebres;
- **EDITAL** - CEMITÉRIO MUNICIPAL de 01 de maio de 2020, que autoriza a reabertura do cemitério ao público em períodos limitados e revê a organização das cerimónias fúnebres;
- **DESPACHO** – horário e atendimento dos serviços municipais, de 5 de junho de 2020, que mantém o regime de jornada contínua e alarga o período de atendimento.



2. MEDIDAS DE APOIO TEMPORÁRIO ÀS FAMÍLIAS, EMPRESAS E AO EMPREGO:

2.1. CRIAÇÃO de uma Linha Social de Emergência COVID-19 - Esta linha funciona todos os dias da semana, das 8h00 às 20h00, tem como finalidade apoiar idosos, pessoas com deficiência e famílias, em situação de maior vulnerabilidade, no fornecimento de alimentos, medicação, apoio psicológico, entre outros.

2.2. Foram contabilizados 219 pedidos da linha de emergência desde o dia 20 de março até ao dia 5 de junho:

- Refeições: 476
- Cabazes: 36
- Géneros alimentares: 67 pedidos
- Medicação: 42 pedidos
- Outros: 74 pedidos de informação diversa

2.3. Criação do Banco de Voluntariado - tendo-se inscrito 77 voluntários, para apoio em diferentes áreas, visando o contacto telefónico com todos os utentes do Cartão Municipal do Idoso. Foram contactados 1.895 idosos. Em resultado dos 3.352 contatos telefónicos, foram encaminhadas 46 situações, para apoio psicológico, refeições, aquisição de géneros e medicação.

Registou-se ainda a colaboração de operadores económicos que contribuiram com a doação de bens alimentares e de higiene e proteção.

2.4. Criação da Rede de Apoio Social de Emergência – em colaboração com os parceiros locais que integram o CLASE, Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, PSP, Bombeiros, CPCJ, Entidades Caritativas, Voluntários da Comunidade, entre outros, para prestar apoio na distribuição de refeições, bens alimentares, medicamentos e apoio psicossocial.

2.5. Rendas de Habitação Social – Prorrogação do prazo de pagamento das rendas de Habitação Social devidas nos meses de março, abril, maio e junho de 2020, para famílias que tenham dificuldades no seu pagamento dentro dos prazos definidos. Poderão ser pagas em 12 prestações de igual valor sem juros, iniciando-se o pagamento da 1ª prestação em setembro de 2020;

2.6. Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade - Reforço extraordinário dos cabazes de bens alimentares para fazer face a novas famílias em situação de vulnerabilidade. Manteve-se o programa "Entroncamento Solidário" com a atribuição no mês de abril de 134 cabazes a 76 famílias e no mês de maio de 132 cabazes a 75 famílias.



2.7. Apoio às famílias no âmbito da educação - Equipamentos informáticos entregues aos alunos identificados pelo AECE, a título de empréstimo, 70 *tablet's*, 55 computadores portáteis e 23 *hotspot's* de acesso à internet.

2.8. Adaptação do plano de refeições escolares ao período COVID-19 - Total de 1006 refeições, em regime de take away, no período de 17 de março a 31 de maio (889 refeições a alunos dos escalões A e B e, 117 refeições a alunos sem escalão);

2.9. Afetação da Escola Básica do Bonito a estabelecimento de ensino de acolhimento dos filhos dos profissionais de serviços essenciais, neste período de pandemia, acolhendo crianças das 07:45 às 20:00 e assegurando as refeições (almoço e lanche). Foram recebidas 20 crianças em março, 10 em abril e 12 em maio;

2.10. Espaços Municipais Concessionados, incluindo máquinas de vending - Isenção de rendas durante o período de encerramento para os espaços encerrados devido às medidas excecionais para dar resposta ao COVID-19.

2.11. Água, Saneamento e RSU, Consumidores Domésticos e não Domésticos:

I. Consumidores Domésticos e não Domésticos

a) **Possibilidade de diferir**, em caso de necessidade, o pagamento da fatura da água, saneamento e RSU das faturas dos meses de março, abril, maio e junho. A regularização das faturas em atraso deve ser feita através de um plano de prestações até 6 meses sem juros, com início em setembro de 2020.

b) **Isenção total** das faturas dos meses de março, abril, maio e junho para as seguintes entidades:

- AHBVE
- IPSS
- Associações e coletividades do concelho

II. Consumidores não Domésticos

Isenção total das faturas referentes ao período de encerramento obrigatório, em resultado do estado de emergência decretado pelo governo

2.11. Apoios Extraordinários a associações e IPSS:

- a. **AHBVE** - Pagamento das refeições do pessoal em turno alargado, com efeitos a 30 de março e enquanto se mantiver a atual situação.
Apoio extraordinário mensal de 1.000€ durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.
- b. **SCME** - Apoio extraordinário mensal de 1.600 euros, durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.
- c. **ALF – Lar do Entroncamento** - Apoio extraordinário mensal de 1.200 euros, durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.
- d. **CERE** - Apoio extraordinário mensal de 1125 euros durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos bem como da diminuição de receita.
Pagamento do custo do fornecimento géneros e das refeições aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, na parte não coberta pelos próprios ou pela Segurança Social:

2.12. Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia:

Durante a vigência das medidas excecionais de combate ao novo coronavírus COVID 19, foi atribuído estacionamento sem custos aos profissionais de saúde, de segurança, socorro e de apoio a pessoas e bens durante o período em que se encontram a trabalhar, deslocados da sua residência.

2.13. Transportes Urbanos Do Entroncamento (TURE) - Autorizado o uso dos transportes urbanos do Entroncamento (TURE) de forma gratuita, até 30 de junho de 2020. Contabilizaram-se, entre 22 de março e final de maio, 1468 transportes.

2.14. Pagamento do valor das taxas das esplanadas e possibilidade de aumentar o espaço - Isenção do pagamento da ocupação do espaço público com esplanadas e a possibilidade de aumentar o espaço.

2.15. Criação de campanha de apoio ao comércio tradicional “Neste Natal... Compre no Comércio Tradicional, com o objetivo de dinamizar e revitalizar o comércio local.

2.16. Criação de novas rubricas no orçamento para fazer face à situação de pandemia da COVID-19, efetuando-se a correspondente alteração orçamental conforme previsto na lei.

3. IMPACTO AO NÍVEL DO ORÇAMENTO DA DESPESA:

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Descrição	Valor
Aquisição de material de proteção individual	43.619,67
Aquisição de testes COVID-19	28.960,23
Aquisição de material de higienização	9.131,11
Bens alimentares para distribuição por famílias carenciadas	9.458,64
Criação e utilização de acessos à internet	2.328,82
Outras despesas	3.367,22
Despesas com aquisição de bens e serviços	96.865,68

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos

Descrição	Valor
Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	3.000,00
Santa Casa da Misericórdia	4.800,00
ALF - Lar do Entroncamento	3.600,00
CERE	1.125,00
Despesas com apoios correntes	12.525,00

Despesas com Apoio ao Comércio Tradicional

Descrição	Valor
Campanha "Neste Natal... Compre no Comércio Tradicional"	
Atribuição de 3.000 vales	15.000,00
Reforço com 1.000 vales	5.000,00
Total "Apoio ao Comercio"	20.000,00

Ao nível do orçamento da despesa o impacto foi na ordem dos **129.390,68 €**.



4. IMPACTO AO NÍVEL DO ORÇAMENTO DA RECEITA:

O impacto nas finanças do município não se ficou pelas despesas realizadas, mas também pelas receitas que deixamos de receber, tal como demonstra os quadro abaixo.

Descrição	Valor
Isenções Água, Saneamento e RSU (IPSS + Associações)	6.500,00
Isenções de Espaços Concessionados (Rendas)	7.965,12
Isenções Mercado Municipal (Lojas)	5.861,54
Mercado Semanal - Terrado	33.126,57
Ocupação Espaço Público - Isenção de Esplanadas	5.504,91
Transportes Urbanos (TURE)	31.277,90
Total "Quebras na Receita"	90.236,04

Ao nível do orçamento da receita o impacto foi na ordem dos **90.236,04 €**.

No global, entre as despesas realizadas e as receitas que o município não recebeu como consequência da aplicação de diversas isenções, estima-se um impacto global no valor de **219.626,72 €**

Os valores acima registados são os que é possível apurar com fiabilidade porque são consequência das decisões por parte do município, contudo, estima-se que o impacto originado pela pandemia seja bastante superior devido ao clima de instabilidade e incerteza que se instaurou.